

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ata da 11ª Sessão Ordinária de 15 de abril de 2025.

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 09h08min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Thiago Vieira Nunes.

- 1. Ata da 10ª Sessão Ordinária**, de 08/04/2025: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;
- 2. Movimento Contábil Nº 75/2025**, de 18/02/2025, de autoria da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que registra "Balancetes contábeis referentes a janeiro de 2025";
- 3. Requerimento Nº 31/2025**, de 14/04/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Requer a inclusão da Moção nº 96/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 11ª Sessão Ordinária, de 15/04/2025": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 4. Requerimento Nº 32/2025**, de 14/04/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Requer a inclusão da Moção nº 97/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 11ª Sessão Ordinária, de 15/04/2025": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 5. Requerimento Nº 33/2025**, de 14/04/2025 de autoria da Vereadora Danieli de Castro, que "Requer a inclusão do Requerimento nº 30/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 11ª Sessão Ordinária, de 15/04/2025": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Legislativo:

- 1. Projeto de Resolução Nº 6/2025**, de 14/04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a data de realização da 12ª Sessão Ordinária de 2025";
- 2. Projeto de Resolução Nº 7/2025**, de 14/04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 2, de 25/10/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

Requerimentos:

- 1. Vereadora Danieli de Castro:** Nº 27 - Requer informações sobre a fiscalização do Contrato de Gestão nº 1/2023, celebrado entre a Prefeitura de São Roque e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a CEJAM; Nº 28 - Requer informações detalhadas sobre o cadastro imobiliário do Município de São Roque, a arrecadação do IPTU, as alíquotas aplicadas, os efeitos do georreferenciamento, a taxa de inadimplência, entre outros dados estatísticos relevantes; Nº 29 - Requer informações relacionadas as atribuições e conduta do servidor ocupante do cargo de Assessor Especial de Segurança Pública, que tem frequentado as Sessões da Câmara na condição de espectador, no horário do seu expediente de serviço;

2. Vereadores Danieli de Castro e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 30 - Solicita informações sobre o atendimento prestado à criança que veio a óbito em unidade de saúde sob gestão do CEJAM no dia 9 de abril de 2025.

Indicações:

- 1. Vereador Diego Gouveia da Costa:** Nº 202 - Indica ao Executivo a realização de pavimentação asfáltica na estrada Emil Scaff, localizada no bairro do Mombaça;
- 2. Vereador Guilherme Araujo Nunes:** Nº 203 - Indica ao Executivo a realização de serviços de poda e roçada nas imediações e ao longo do trajeto até a estátua de São Roque, no Morro do Cruzeiro, situado na rua Engenheiro Gaspar Ricardo, bairro da Estação;
- 3. Vereador Julio Antonio Mariano:** Nº 211 - Indica ao Executivo a manutenção de bueiro entupido na rua Mirassol, bairro Vila Nova;
- 4. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus:** Nº 199 - Indica ao Executivo a realização de limpeza e roçada na viela localizada entre a rua Ismênia Rosa, nº 108/126, e a rua Barão do Rio Branco, ao lado do nº 382, no bairro Jardim Meny; Nº 200 - Indica ao Executivo o reparo de vazamento de água potável na rua José Carlassara Júnior, nº 69, bairro Jardim Quinta dos Teixeiras; Nº 201 - Indica ao Executivo a substituição de lixeira localizada na avenida prefeito Bernardino de Lucca, nº 824, bairro Jardim Carambeí; Nº 205 - Indica ao Executivo a realização de serviço de tapa-buraco na rua Mirassol, nº 72, bairro Vila Nova; Nº 206 - Indica ao Executivo a realização de desobstrução da galeria de esgoto na rua Guararema, nº 115, Vila Nova; Nº 207 - Indica ao Executivo a troca de lâmpada de iluminação pública na rua Dracena, na altura do nº 1, e a instalação de ponto de luz na rua Guararema, na altura do nº 53, bairro Vila Nova; Nº 208 - Indica ao Executivo a confecção e instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Quatro, nº 53, bairro Jardim Brasília;
- 5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda:** Nº 210 - Indica ao Executivo a realização de motonivelamento e cascalhamento na rua Carlos Ghirardello;
- 6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo:** Nº 204 - Indica ao Executivo a realização de operação tapa-buraco em toda a extensão da rua Walter di Felippo, no bairro Santo Antônio; Nº 209 - Indica ao Executivo a limpeza de terreno e instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Martins Afonso de Souza, em frente ao nº 491, no bairro Paisagem Colonial.

Moções:

- 1. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito:** Nº 98 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Antonio;
- 2. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Antonio Marcos Carvalho de Brito e Diego Gouveia da Costa:** Nº 99 - De Pesar pelo falecimento do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

estimado Senhor Carlos Charbel;

- 3. Vereador William da Silva Albuquerque:** Nº 96 - De Congratulações ao senhor Giovanne Gomes Piccirillo pelas relevantes ações sociais promovidas em São Roque, com destaque para a organização de rifa benéfica que viabilizou cirurgia essencial a uma criança da região; Nº 97 - De Congratulações à Escola Tetsu Chinone pela Caminhada pela Conscientização do Autismo e Contra o Bullying nas Escolas.

Matérias analisadas no expediente:

- 1. Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará;
- 2. Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará;
- 3. Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Mateus Taraborelli Foina.

Em virtude das manifestações depreciativas renitentes protagonizada pelas senhoras Rosana Ferreira Altafin, pelo senhor Guilherme Pascal e pela senhora Andreia Campos de Toledo, a presidência optou pela suspensão da sessão por 20 (vinte) minutos; diante da persistência da ausência de garantia de silêncio para a condução adequada das deliberações da sessão, a presidência encerrou a sessão antecipadamente, com lastro nos artigos 26 inciso IX, alínea 'b', itens de 1 a 6 e no artigo 151, inciso III do [Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque \(Resolução nº 13/1991\)](#). Em razão disso, restaram prejudicados os Requerimentos nºs 27, 28, 29 e 30 e os Projetos de Lei nºs 31 e 32/2025-E, de autoria do Poder Executivo, que seriam apreciados na Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária de 2025. Registre-se neste documento que, durante esta sessão, diversos espectadores incorreram em reiteradas infrações ao disposto no artigo 26, inciso IX, alínea "b", itens 1, 3, 4, 5 e 6 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, comprometendo gravemente a ordem, o decoro e a regularidade dos trabalhos legislativos. [A partir de 18 minutos e 55 segundos da gravação da sessão, disponível no canal oficial da Câmara no YouTube](#), a senhora Rosana Ferreira Altafin manifestou-se vocalmente durante o pronunciamento do vereador Marquinho Arruda, bradando "Muito bem", em apoio ao parlamentar, mas de maneira regimentalmente vedada, infringindo os itens 3 (manifestação insistente ou desrespeitosa) e 6 (perturbação da sessão). Na sequência ([a partir de 20min10s](#)), reiterou a exclamação "Muito bem!", incitando tacitamente a plateia a ovacionar o discurso do parlamentar, configurando nova infração aos mesmos itens regimentais. Pouco depois ([a partir de 20min50s](#)), dirigiu-se ao mesmo parlamentar, exclamando "Pega a senha, vereador!", violando os itens 3, 4 (interpelação direta a vereador) e 6. Uma espectadora não identificada declarou ([a partir de 22min00s](#)), em tom depreciativo: "Tá tão mal remunerado que olha como tá cheio de gente que não sabe representar o povo", violando os itens 3, 4 e 6. Rosana Ferreira Altafin voltou a se manifestar ([a partir de 24min05s](#)), afirmando em tom de crítica: "Tá difícil!", complementou ([a partir de 24min50s](#)): "Passa no Caetê!", ambas as declarações em violação aos itens 3 e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Espectadoras não identificadas incitaram movimentação coletiva ([a partir de 25min20s](#)) com os gritos de “*Bora! Vamos todo mundo!*”, infringindo os itens 3, 5 (desrespeito às determinações da Presidência) e 6. Rosana Altafin proferiu mais uma vez ([a partir de 26min40s](#)) “*Muito bem!*”, gerando ovações e aplausos coletivos, violando novamente os itens 3 e 6. Em seguida, a senhora Andreia Campos de Toledo declarou em alto e claro tom ([a partir de 26min45s](#)): “*E o prefeito chora no show mas não chora pela morte de um bebê de dez meses*”, sendo advertida verbalmente pela Presidência ([a partir de 26min55s](#)). Sua manifestação infringiu os itens 3, 4, 5 e 6. Logo após ([a partir de 27min00s](#)), uma espectadora não identificada reagiu: “*Dói a verdade, né?*”, seguida de interpelações indistinguíveis, risadas irônicas e ruídos constantes ([entre 27min30s e 28min00s](#)), dificultando a continuidade da sessão e violando os itens 3, 4, 5 e 6. Ao término do pronunciamento do vereador Marquinho Arruda, nova onda de aplausos, ovações e gritos como “*Pode levantar, pessoal!*”, por parte de espectadora não identificada, motivou intervenção da Presidência, que reiterou que aplicava apenas as regras regimentais para manutenção da ordem. Ainda assim, manifestações indevidas de espectadores não identificados persistiram até o início do pronunciamento do vereador Mateus Taraborelli ([a partir de 29min20s](#)). Durante sua fala, o parlamentar foi vaiado ao afirmar que apreciava a presença popular e uma plateia cheia. Houve nova violação dos itens 3, 4 e 6, prejudicando a continuidade do discurso. Uma nova onda de vaias interrompeu o pronunciamento ([a partir de 31min10s](#)), seguida de gritos e interpelações de espectadores não identificados. A Presidência acionou advertência sonora, que não surtiu efeito. Uma espectadora bradou repetidamente ([a partir de 31min35s](#)): “*Covarde! Covarde! Covarde!*”, o senhor Guilherme Pascal gritou ([a partir de 31min40s](#)): “*Chorão! Chorão! Chorão!*”, ambos em afronta direta ao vereador e violando os itens 3, 4, 5 e 6. Uma espectadora não identificada provocou ([a partir de 31min50s](#)): “*Vocês vão suspender toda terça-feira!*”; outra espectadora completou com novas interpelações inaudíveis, mantendo o ambiente de desordem. **Diante da impossibilidade de manter os trabalhos legislativos, a Presidência suspendeu a sessão por 20 minutos, com o objetivo de garantir condições mínimas de ordem e silêncio para retomada dos pronunciamentos e deliberações.** Durante o período de suspensão, embora com a transmissão de áudio e vídeo silenciada, foi possível constatar, no recinto, novas manifestações incompatíveis com o decoro: uma espectadora não identificada vociferava inconsistentemente: “*Pão e circo!*”. O senhor Guilherme Pascal incitou os presentes a bradarem repetidamente “*Cadê o coronel?*” e “*Cadê o ovinho do Guto?*”. A senhora Rosana Ferreira Altafin instigou a plateia com ironia, proferindo: “*Vamos pedir para eles voltarem? Volta! Volta! Volta!*”, violando novamente os itens 3, 5 e 6. **Diante da persistência dos ruídos e da recusa em respeitar as normas regimentais, o presidente encerrou oficialmente a sessão às 9h44 (horário de Brasília), fundamentando sua decisão na falta de condições mínimas para o exercício da deliberação coletiva em ambiente parlamentar, tendo em vista a supracitada ausência de garantia de silêncio para a condução dos trabalhos.** Finalmente, registre-se, ainda, que o senhor Manoel de Jesus Lima, embora sem manifestação vocal, adentrou o plenário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

com fita colada à boca e adereços que simulavam deficiência visual, em flagrante atitude irônica e desrespeitosa, em violação ao item 1 da alínea "b" do inciso IX, ao apresentar-se com traje inadequado para acompanhamento das sessões, em desacordo com a dignidade exigida para o recinto legislativo.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=UoF_4QlIBsI.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário